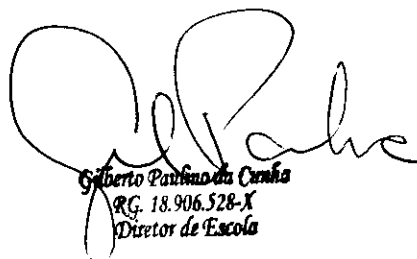


## EDITAL VICE DIRETOR DE ESCOLAR/EDUCACIONAL

A E.E. Prof. Professora Angela Sueli Pontes Dias nos termos da Resolu ao SEDUC n2 52, de 29-06-2022, torna publica a abertura do perfodo de recebimento de propostas de trabalho e realiza ao de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de VICE DIRETOR DE ESCOLAR/EDUCACIONAL. I - Disposições Iniciais: A seleção sera por meio da analise de documentos e de entrevistas, observando competencia e habilidades, de acordo com o artigo 22 e 32 da Resolu ao 52/2022. II - Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designa ao: a) entregar proposta de trabalho baseada em Melhorias de Resultados da Unidade Escolar; b) possuir competencias e habilidades de acordo com a Resolu ao SEDUC n2 52/2022; c) entregar documentos que comprovam as exigencias para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos titulos abaixo relacionados: 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia; 2 - Diploma de curso de pos- graduação; 3 - Certificado de conclusao de curso, de pos-graduação em nvel de Especialização na area de formação de especialista em Educação (Gestao Escolar), 4 - Caso o docente nao possua um dos titulos anteriormente previstos, podera ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestao escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE: • Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horaria de 30 horas; • Curso de Formação "Inova Educação - Formação Basica: Projeto de Vida", com carga horaria de 30 horas; • Curso de Formação "Currículo em Ação (Publico-Escola) - Nivelamento", com carga horaria mnima de 50 horas. d) ter, no mnimo, 3 (tres) anos de experiencia de docencia na rede estadual de ensino; e) pertencer, de preferencia, a Unidade Escolar em que se dara a designação; f) carga horaria de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuidas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestao; g) participar de orientações presenciais ou a distancia, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nivel regional ou central; h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolu ao SEDUC n2 52/2022. III - Proposta de Trabalho A proposta de trabalho devera ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIAO DE SUZANO E.E. Profª Angela Sueli Pontes Dias, Rua: Luiz Zandrini - 10 - Jardim Luiz Mauro - Ferraz de Vasconcelos, S.P - SP CEP: 08542-310 - Telefone: 4675-1859.

IV - Entrevista: A entrevista sera agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidada ao de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada. V - Documentos: A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverao ser acondicionados em um unico envelope com a identifica ao do candidato Anexo a proposta de trabalho, o interessado devera entregar, cOpia simples da documenta ao abaixo relacionada: a) RG e CPF; b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequencia e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente; c) Diploma ou Certificado e Hist6rico Escolar de acordo com os itens II. c) deste edital; d) Currfculo Profissional. VI - Das inscri oes Local E.E. Profª Angela Sueli Pontes Dias, Rua: Luiz Zandrini -10-Jardim Luiz Mauro- Ferraz de Vasconcelos, S.P SP CEP: 08542-310 Telefone: 4675-1859- E-Mail e922109a@educacao.sp.gov.br. Período: 20/01 a 24/01/2025. Horário: Das 08:00 as 17:00 horas. VII - Disposições finais a) As etapas deste processo de seleção nao poderao ser feitas por procuração. b) O VICE DIRETOR ESCOLAR/EDUCACIONAL cumpra carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço. c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estara ciente e de acordo que, apos a realização da entrevista a ser agendada em 28/01/2025, em horario a ser divulgado. É de exclusiva decisao dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competencia do Dirigente Regional de Ensino a homologação



Gilberto Passos da Cunha  
RG. 18.906.528-X  
Diretor de Escola